



## Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Plano



**«É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro. A cidadania da União é complementar da cidadania nacional e não a substitui.»**

**Tratado da Comunidade Europeia (art. 17.º).**

Citado em <http://www.dge.mec.pt/dimensao-europeia-da-educacao>

## Índice

1-Âmbito do Plano Erasmus+.....	4
2- Diagnóstico de necessidades .....	5
3- Objetivos/ Metas a alcançar .....	6
4- Equipa.....	7
5-Operacionalização .....	8
6-Plano de Ação .....	8
6.1- Projetos desenvolvidos /em fase de preparação/candidatura/em desenvolvimento.....	8
6.2- Seleção de participantes nos Programas Erasmus +.....	9
6.2.1- Perfil dos participantes docentes .....	9
6.2.2- Perfil dos participantes alunos .....	11
6.2.3- Perfil dos participantes não docentes .....	11
6.3- Segurança na Internet.....	12
7- Impacto.....	13
8 - Disseminação .....	14
9 - Avaliação.....	14
10 - Anexos .....	14

## 1- Âmbito do Plano Erasmus+

Este Plano surge com o objetivo de consolidar a internacionalização da escola já iniciado com o anterior Plano de Desenvolvimento Europeu, na medida em que:

- O sistema de ensino vigente e as próprias políticas veiculadas pelo Ministério de Educação, procurando dar cumprimento ao estipulado em vários documentos europeus divulgados desde a década de 70 do século XX, apontam para a necessidade de desenvolvimento de uma dimensão europeia da educação. Este processo, torna-se, assim, na nossa consciência enquanto agentes de educação, urgente e imprescindível. O próprio Ministério de Educação veicula através do **Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário**, a ideia de que «A dimensão europeia da educação visa formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, prontos a intervir direta e ativamente no projeto de construção europeia. Pretende-se assim desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa e ao mundo. Este processo inclui a compreensão da Europa, da sua história e do seu futuro, o desenvolvimento dos valores dos Direitos Humanos e o aprofundamento da Democracia, constituindo uma oportunidade de os povos europeus partilharem e beneficiarem de uma herança diversa e rica.»
- Temos consciência de que as boas práticas e experiências formais e informais em contexto europeu aproximar-nos-ão dos objetivos de coesão europeia na área da educação.
- Esta internacionalização permitirá, através das parcerias envolvidas, dotar o corpo docente e não docente do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso de competências que permitam tornar o lema do Projeto Educativo «No Caminho do Sucesso de Mão Dadas com a Inovação» uma realidade no dia a dia do Agrupamento.
- As competências a adquirir e a disseminar por parte de todos os envolvidos permitirão tornar a escola mais inclusiva e capacitada para construir a inclusão como um processo contínuo e não o resultado de um esforço pontual. Pretende-se construir um currículo efetivamente inclusivo baseado na convicção de que a aprendizagem ocorre de forma dinâmica e interativa, sempre que os alunos são envolvidos ativamente assumindo a liderança e tirando conclusões sobre as suas experiências.

## 2- Diagnóstico de necessidades

O Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso é uma unidade orgânica do Ministério da Educação, fundada em 1999, com três estabelecimentos de ensino. Tem cerca de 917 alunos, da Educação Pré-escolar até ao 3º ciclo do Ensino Básico e cerca de 114 docentes, dos quais apenas 55% integram o Quadro do Agrupamento. Tem, ainda, um Centro de Apoio à Aprendizagem, que integra alunos com necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão frequentada por 8 crianças. Dispõe de ofertas curriculares de âmbito pré profissionalizante como os Cursos de Educação e Formação (formação tecnológica de marcenaria e de restauração-cozinha). Desenvolve um Projeto Educativo cujo lema é *No caminho do Sucesso, de mãos dadas com a Inovação*, baseado em princípios educativos estruturantes como: interligação entre educação e formação; avaliação dos processos educativos, administrativos e organizativos; flexibilidade curricular e autonomia pedagógica; diferenciação pedagógica; oferta de diversidade de percursos escolares; articulação pedagógica entre ciclos de ensino; continuidade pedagógica e formação contínua dos agentes educativos e inovação. Abrangendo uma população carenciada dos subúrbios de Lisboa, confrontamo-nos com a chegada permanente de estudantes cujas famílias desestruturadas ou provenientes do estrangeiro, procuram o melhor acolhimento num bairro de habitação económica não muito distante da cidade de Lisboa onde a maioria trabalha. É neste contexto que se estruturam as necessidades identificadas no Projeto Educativo e outras que vão sendo identificadas no âmbito das diretrizes emanadas do Ministério da Educação, nomeadamente o «Plano Aprender mais Agora». Apesar dos avanços alcançados nos últimos anos letivos, identificam-se, ainda, fragilidades que se prendem essencialmente com:

- Dificuldade de integração de novos alunos com proveniências culturais e linguísticas diversas e fraco domínio da língua portuguesa;
- Tendências de autoexclusão de alguns alunos associadas à forte dependência da utilização de ecrãs e interações com pares em ambientes digitais.
- Fracas competências linguísticas, no que concerne às línguas inglesa e francesa por parte de muitos dos alunos estrangeiros, nomeadamente aqueles provenientes do Brasil, que ingressam no 3º ciclo, e que apresentam carências de pré-requisitos no que diz respeito ao domínio de línguas estrangeiras;
- Fraca cooperação na planificação e execução das atividades inseridas nos planos curriculares de turma, especialmente, entre os docentes que lecionam os 2º e 3º ciclos. Em alguns casos persistem dificuldades de articulação entre pares e/ou com

outras estruturas, de forma a desenvolver práticas pedagógicas e ações promotoras do desenvolvimento do Trabalho de Projeto, que está na base do Perfil do Aluno para o século XXI;

- O desenvolvimento do espírito crítico, da autonomia, da cidadania plena e da autoestima dos alunos (a maioria vivendo em contextos familiares desfavoráveis) revela bastantes lacunas.

### **3- Objetivos/ Metas a alcançar**

- 1- Desenvolver na Comunidade Educativa atitudes de interação positiva, de forma a consciencializar os seus membros para a valorização da diversidade enquanto oportunidade e fomento do respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais assentes em valores comuns;
- 2- Desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade;
- 3- Promover a cidadania europeia e o espírito de pertença a uma identidade nacional de matriz comum;
- 4- Fomentar estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar, nomeadamente, ao combate às desigualdades;
- 5- Aumentar as competências inovadoras do pessoal docente e não docente, a motivação e a satisfação no trabalho num contexto de dimensão europeia da educação, apostando, nomeadamente, no desenvolvimento de competências do século XXI: criatividade/inovação, pensamento crítico e trabalho em equipa;
- 6- Garantir a igualdade no acesso e no sucesso através da identificação de barreiras e do desenvolvimento de estratégias de gestão de sala de aula e da efetiva diferenciação pedagógica;
- 7- Aumentar o nível de proficiência da comunidade escolar no domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente, reduzindo o insucesso dos alunos na disciplina de inglês;

- 8- Reduzir a taxa de insucesso escolar nos vários anos de escolaridade, nomeadamente entre os alunos recém-chegados à escola e aqueles provenientes de contextos sociais desfavorecidos;
- 9- Capacitar a escola para intensificar os seus esforços no sentido de preparar os alunos para enfrentar os desafios que se colocam às sociedades atuais: radicalização ideológica e ameaça à democracia;
- 10- Incentivar os jovens a intervirem e a aprenderem a participar na sociedade civil, sensibilizando-os para os valores comuns da União Europeia;
- 11- Promover a socialização dos alunos e o seu bem-estar físico e mental através de uma mais adequada gestão emocional e interações positivas;
- 12- Promover a participação efetiva dos alunos na vida da escola e na sociedade.

## **4- Equipa**

Com o objetivo de promover a internacionalização do Agrupamento, foi criada em 2018-2019, uma equipa coordenadora dos projetos internacionais. Esta equipa, foi nomeada pela Direção da Escola, tendo por base o grau de envolvimento e motivação demonstrado pelos seus membros e tem como função:

- Criar uma identidade de escola internacional através do desenvolvimento de produtos de divulgação;
- Coordenar e monitorizar as diversas ações desenvolvidas no âmbito europeu, fazer a ligação com o órgão diretivo e demais estruturas educativas do Agrupamento;
- Criar instrumentos de seleção, de acordo com os critérios estabelecidos, para a participação nos projetos;
- Coordenar e incentivar formas de disseminação;
- Desenvolver parcerias e acordos de parceria com as instituições parceiras internacionais;
- Promover a articulação com parcerias nacionais como a Câmara Municipal, Associações de Pais e/ ou outras entidades locais.

Com a acreditação pensa-se que estão reunidas as condições para vir a alargar a equipa, integrando mais elementos detentores de perfil e que revelem motivação e empenho efetivos tendo em vista sustentar as práticas que a equipa original tem vindo a desenvolver nos últimos anos e tendo em vista enfrentar os desafios que venham a surgir recorrendo a soluções inovadoras e criativas.

## 5- Operacionalização

A operacionalização do plano estrutura-se em diferentes vertentes e momentos, de acordo com as atividades delineadas:

- Sistematização de atividades de dimensão europeia já desenvolvidas no Agrupamento de forma a criar um fio condutor nas atividades passadas e futuras (Projeto *Peace Painting*; projetos *eTwinning*; participação em Atividades de Cooperação Transnacional -TCA; candidaturas anteriores a programas europeus; Projeto *Co-Lab*; Projeto *Walk the Global Walk*; Clube Europeu; Academia Júnior *eTwinning* e participação em seminários internacionais;
- Desenvolvimento de projetos *Erasmus+*, nomeadamente, na Ação-Chave 1 (KA101 «Diferenciar para aproximar») e Ação-Chave-chave 2 (KA229- «Searching for home»); coordenação de uma parceria de pequena dimensão na Ação-Chave 2 (KA210 «We are the future - Civic Education, Democracy, Inclusion and the Environment»); parceria de cooperação (KA220) em curso com o projeto « Young people matter»;
- Participação em ações de esclarecimento promovidas pela Agência Nacional.

## 6- Plano de Ação

### 6.1- Projetos desenvolvidos/em fase de preparação/candidatura/em desenvolvimento

- Desenvolvimento de Projetos *eTwinning* têm ocorrido no seguimento de ações de curta duração (formação presencial no ano letivo 2017/2018 e formação *on line* em 2021/22, ambas promovidas por uma embaixadora *etwinning*) e ainda em 2023-2024 e 2024-2025 uma formação dinamizada pela Equipa dos Projetos Internacionais do agrupamento, em que participaram alguns docentes dos diferentes ciclos de ensino.
- Desenvolvimento de iniciativas de índole nacional e internacional expressas no ponto

5 deste documento, destacando-se o projeto de parceria KA220 ainda em curso: «Young People Matter»;

- Mobilidades de alunos no Agrupamento de parceiros provenientes de Espanha no âmbito do projeto Erasmus+ 2023-1-ES01-KA121-SCH-000134146, em fevereiro de 2024 e do Colégio Nacional de Iasi, Roménia, para fins de aprendizagem, no âmbito do Programa Erasmus+.e job shadowing de docentes da Roménia no âmbito do projeto Erasmus+ 2023-1-RO01- KA122-SCH-000119822, em abril/maio de 2024.
- Desenvolvimento de atividades de dimensão europeia que surjam, entretanto, e que sejam de relevância para o cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.
- Apresentação em outubro de 2024 e em setembro de 2025 da candidatura à acreditação Erasmus do agrupamento.

## **6.2- Seleção de participantes nos Programas *Erasmus +***

### **6.2.1 Perfil dos participantes Docentes**

A cada projeto, a equipa de Projetos Internacionais, garantindo uma distribuição equitativa por órgãos, estruturas e departamentos do Agrupamento, mediante o n.º de mobilidades existentes, solicita a cada Departamento e/ou estrutura, que eleja, entre os elementos interessados, os candidatos a participantes. Esta eleição deve espelhar o perfil do participante docente tendo em conta o previsto pelo Programa Erasmus+, e sustentar-se nas orientações adiante explanadas:

1º - Adequação da formação a que se candidata atendendo ao cargo desempenhado/ função que ocupa (Diretor de Turma/Professor titular de turma, membro de órgãos diretivos, coordenador de projetos ou estruturas educativas, coordenador de Departamento, professor) e pertinência para a resolução das necessidades identificadas nos projetos.

2º - Vínculo laboral com o Agrupamento (Pertencer ao Quadro de Agrupamento ou de Zona Pedagógica), da qual decorre a garantia de exequibilidade e sustentabilidade do projeto;

3º - Competências linguísticas essenciais ao nível da língua inglesa que possibilitem a comunicação antes, durante e após a formação;

4º - Envolvimento em projetos de cariz europeu ou outros/ Clubes e/ou em ações no âmbito do desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento denotando propensão para impulsionar a inovação, a mudança e a abertura do Agrupamento ao exterior;

5º - Competências pessoais como: empreendedorismo, espírito de equipa e facilidade comunicacional, de relacionamento, adaptabilidade a novas situações e que revelem desejo de melhoria/ evolução a este nível;

6º - Disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias;

7º - Compromisso em disseminar os novos conhecimentos, prevendo a mudança desejada na organização, em geral, e do profissional, em particular, manifestando desejo em ajustar práticas, uso de ferramentas de ensino e novas estratégias ao processo de ensino- aprendizagem numa perspetiva de trabalho colaborativo.

Esta pré-seleção efetuada deve ser apresentada à equipa de Projetos Internacionais, e de antemão deve prever candidatos efetivos e suplentes.

Posto isto, após análise da pré-seleção efetuada, a equipa dos Projetos Internacionais disponibiliza aos candidatos efetivos o modelo do Plano de Mobilidade Individual visando que cada um dê resposta aos seguintes tópicos:

- 1- Preferência de temática para formação e exemplos de cursos de formação tendo em conta as bandas/ entidades de formação;
- 2- Diligências a efetuar como forma de preparação para a mobilidade;
- 3- Expetativas da sua participação na mobilidade;
- 4- Plano para proceder ao relato do trabalho efetuado e dos tópicos abordados na formação;
- 5- Expetativas de como pensa disseminar, replicar e concretizar as novas competências adquiridas durante a formação.

Após o processo de seleção, o grupo de trabalho convocará os participantes selecionados para aferir a disponibilidade e concordância com as regras definidas. Proceder-se à clarificação de aspetos práticos afetos às dinâmicas de funcionamento do(s) projeto(s) a que o Agrupamento se candidata, partilhando a documentação disponível, de forma a implicar os envolvidos no processo na reflexão e consciencialização da sua participação no decorrer das diversas fases.

### **6.2.2- Perfil dos participantes Alunos**

Tendo em vista caraterizar o Perfil dos participantes alunos, e selecionar os participantes alunos são tidos em consideração os seguintes critérios pela equipa dos Projetos Internacionais:

- a. Motivação e envolvimento no projeto expressa, nomeadamente, pela comparência às reuniões/atividades do projeto, que decorrerão preferencialmente no Espaço do Clube Europeu/Academia Júnior eTwinning em horário pré-determinado; pela participação ativa e regular no projeto, desenvolvendo trabalhos propostos de índole diversa conducentes à temática em estudo - **35%**  
(Cada ausência injustificada desconta **5%**; as ausências justificadas devem ser compensadas com a realização da tarefa solicitada).
- b. Disponibilidade para acolher/hospedar/acompanhar participante (s), proveniente(s) das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal - **20%**.
- c. Domínio da língua inglesa. Classificação da disciplina de inglês no período anterior à seleção – **20%**  
(Nível 5- **20%**; Nível 4- **15%**; Nível 3 – **10%**; Nível 2- **5%**).
- d. Diagnóstico identificado pelo Docente Titular ou Diretor de Turma que atestam a situação do (a) aluno (a) ao nível das dificuldades de inclusão, nomeadamente, carências socioeconómicas, problemáticas de saúde e familiares – **10%**.
- e. Participação cívica, nomeadamente envolvência ativa noutras projetos/estruturas do Agrupamento (Jornal Escolar, Clube dos Amigos da Biblioteca, Mentoria, Pró Associação de Estudantes, Fábrica dos Afetos, Líderes Digitais, Desporto Escolar...) – **15%**.

Ver - Anexo I: «Critérios de seleção para a mobilidade de alunos».

### **6.2.3 Perfil dos participantes Não Docentes**

A participação do pessoal não docente nos Programas Erasmus+ visa reforçar a internacionalização do Agrupamento, promovendo a valorização profissional e pessoal destes colaboradores, enquanto agentes educativos fundamentais no apoio ao processo de ensino-aprendizagem e ao funcionamento da escola.

#### Critérios de seleção:

- 1- Adequação das funções ao tipo de mobilidade/formação prevista e relevância para o bom funcionamento do Agrupamento (assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos especializados);

- 2- Vínculo laboral com o Agrupamento, privilegiando os elementos do Quadro;
- 3- Motivação e envolvimento demonstrados em atividades/ações do Projeto Educativo, disponibilidade para inovar e para adotar novas práticas no contexto do seu trabalho;
- 4- Competências pessoais e sociais, tais como espírito de equipa, capacidade de adaptação, comunicação e abertura à diversidade cultural;
- 5- Disponibilidade para participar em mobilidades internacionais, assegurando a presença durante todo o período da ação;
- 6- Compromisso de disseminação dos conhecimentos adquiridos, quer em reuniões internas, quer através da aplicação prática no desempenho das suas funções.

Ver - Anexo II: «Critérios de seleção para a mobilidade de pessoal não docente».

### **6.3 – Segurança na Internet**

A participação de docentes, não docentes e alunos em Projetos Internacionais no que concerne à presença digital fica sujeita às normas de segurança em vigor no Agrupamento que, por sua vez, se reportam à Política de Segurança Europeia, nomeadamente aquela a que respeita ao Tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação de dados. As atividades desenvolvidas em ambiente digital sustentam-se em plataformas de trabalho colaborativo que possibilitam a comunicação vídeo e áudio, tendo em conta as recomendações da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas divulgadas em páginas oficiais, como por exemplo *SeguraNet, Insafe, Centro internet segura...*

No que respeita à publicação de material nas redes sociais disponíveis no Agrupamento, os conteúdos ficam sujeitos à autorização escrita dos próprios ou dos Encarregados de Educação, no caso dos menores, em formulários próprios. Todos os trabalhos publicados têm em conta os direitos exclusivos que regulam a utilização de uma ideia, obra ou informação.

No caso da plataforma *eTwinning* em particular, também está sujeita a autorização em formulário próprio.

## 7- Impacto

O desenvolvimento de projetos a vários níveis em Língua inglesa garantirá uma projeção internacional do Agrupamento e contribuirá para o enriquecimento de todos.

Permitirá certamente aos alunos compreenderem a importância do domínio de línguas estrangeiras, melhorando assim as suas competências a este nível. Implicará, também, que os alunos melhorem as suas capacidades de pesquisa, de seleção e tratamento de informação, promovam a resolução de problemas, e o uso adequado das tecnologias de informação e educação o que, acreditamos, terá impactos positivos ao nível dos seus resultados escolares e, consequentemente, estimulará os alunos no prosseguimento de estudos de nível secundário e universitário.

Além disso, o trabalho de coesão com envolvimento de parcerias transnacionais terá um impacto positivo nos alunos desenvolvendo um sentimento comum de pertença à cultura europeia que se baseia em valores democráticos, de liberdade, de participação, de respeito, de tolerância e de igualdade tão necessários ao bem-estar comum.

Ao nível do pessoal docente, pretende-se criar uma cultura de escola assente no uso por parte de professores e alunos de línguas estrangeiras o que permitirá valorizar o recurso à informação *disponibilizada por via digital* e ao desenvolvimento progressivo de parcerias com outras escolas europeias. O nível de proficiência na utilização de TIC continuará a ser consolidado, assim como a aquisição de estratégias pedagógicas ativas e motivadoras para os alunos.

Provavelmente os professores que não usufruem de formação adequada e diversificada, estão a recorrer a práticas pedagógicas que ainda não estão a ir ao encontro do que se pretende alcançar nomeadamente, quanto ao perfil do aluno do século XXI. Será um privilégio poder contatar e discutir com docentes de outras nacionalidades e partilhar experiências, pontos de vista e preocupações. As aprendizagens em contextos informais vão permitir abrir horizontes permitindo também aos docentes um melhor entendimento do mundo ao seu redor e uma maior tolerância que se refletirá na sua atuação pessoal e profissional. Não temos dúvidas que, com estas experiências, os profissionais estarão dotados de um maior enriquecimento pessoal e decerto estão assim a concretizar a tão apologética Aprendizagem ao Longo da Vida.

Relativamente ao pessoal não docente, prevê-se que a sua participação em experiências internacionais tenha impacto direto na valorização profissional e pessoal destes colaboradores, fortalecendo competências sociais, comunicacionais e interculturais essenciais para o dia a dia escolar. Permitirá ainda melhorar a qualidade do acolhimento e

acompanhamento de alunos e famílias, em especial migrantes ou em situação de vulnerabilidade, promovendo um ambiente mais inclusivo, seguro e colaborativo.

O contacto com boas práticas internacionais fomentará a inovação nas rotinas administrativas e organizacionais, potenciando maior eficiência e modernização dos serviços.

Ao regressarem, os participantes disseminarão aprendizagens junto das equipas internas, reforçando o espírito de pertença a uma cultura europeia e contribuindo para uma escola mais coesa, aberta e sustentável.

## **8- Disseminação**

Visando integrar as novas práticas nas rotinas pedagógicas serão programadas a cada projeto atividades em momentos e locais, a calendarizar oportunamente. A disseminação será efetuada a nível interno e externo ao agrupamento, designadamente, em reuniões de Departamento, na página *Web* do Agrupamento, no site «Projetos Internacionais», Jornal escolar, no Seminário Interno a ter lugar no início de cada ano letivo, na mostra educativa do Concelho dinamizada pela Junta de Freguesia ou Autarquia, redes sociais ou outras vias digitais do AE e de outros órgãos locais/ parcerias nacionais e/ou internacionais.

## **9- Avaliação**

A fim de garantir a sustentabilidade de todos os projetos desenvolvidos e de forma a integrá-los nas rotinas e na vida quotidiana do Agrupamento e da Comunidade em geral, todas as ações serão alvo de um inquérito para avaliação das mesmas por parte dos intervenientes, a qual integrará os relatórios do Plano de Melhorias do Agrupamento.

## **10- Anexos**

## Anexo I



Financiado pela  
União Europeia

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS

#### Capítulo I - Mobilidade de estudantes

##### Artigo 1º - Definição de Mobilidade

As mobilidades definem-se como deslocações ao estrangeiro e destinam-se a ser realizadas pelos/as participantes estudantes do AEBS que demonstrem manifesto interesse em participar no desenvolvimento de um projeto internacional.

##### Artigo 2º - Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

- a. Motivação e envolvimento no projeto expressa, nomeadamente, pela comparência às reuniões/atividades do projeto, que decorrerão preferencialmente no Espaço do Clube Europeu ou na Academia Júnior eTwinning em horário pré-determinado; pela participação ativa e regular no projeto, desenvolvendo trabalhos propostos de índole diversa conducentes à temática em estudo - **30%**  
(Cada ausência injustificada desconta **5%**; as ausências justificadas devem ser compensadas com a realização da tarefa solicitada).
- b. Disponibilidade para acolher/hospedar/acompanhar participante(s), proveniente(s) das escolas estrangeiras parceiras no projeto, aquando da visita destes a Portugal - **20%**.
- c. Domínio da língua inglesa. Classificação da disciplina de inglês no período anterior à seleção – **20%**  
(Nível 5- **20%**; Nível 4- **15%**; Nível 3 – **10%**; Nível 2- **5%**).
- d. Diagnóstico identificado pelo Docente Titular ou Diretor de Turma que atestam a situação do (a) aluno (a) ao nível das dificuldades de inclusão, nomeadamente, carências socioeconómicas, problemáticas de saúde e familiares – **15%**.
- e. Participação cívica, nomeadamente envolvência ativa noutras projetos/estruturas do Agrupamento (Jornal Escolar, Clube dos amigos da Biblioteca, Mentoría, Pro associação de estudantes, Fábrica dos Afetos, Desporto Escolar...) – **15%**.

### **Artigo 3º - Fatores de exclusão**

Ter sido sujeito a sanções disciplinares no decurso do seu percurso académico.

### **Artigo 4º - Critérios de desempate**

- 1- Adequação ao nível de escolaridade/idade dos alunos participantes no projeto;
- 2- Ser aluno beneficiário de ASE
- 3- Idade mais elevada;
- 4- Entrevista aos visados por parte de um elemento da Direção e um elemento da equipa de Projetos internacionais.

## **Capítulo II - DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Art.º 1.º – Implementação**

1 – O presente documento deve ser divulgado a toda a comunidade educativa, recorrendo às vias digitais do Agrupamento e via Docentes Titulares ou Diretores de Turma;

2 – O documento será revisto pela equipa de projetos Internacionais, sempre que se justifique, estando de acordo com a legislação geral e com o Regulamento Interno do Agrupamento, estando sujeito à aprovação do Conselho Pedagógico.

3 – Este documento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.

4 – Qualquer situação omissa será analisada e decidida pelo Coordenador (a) da equipa de projetos Internacionais e/ou pela Direção do Agrupamento.

## Anexo II



Financiado pela  
União Europeia

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE PESSOAL NÃO DOCENTE

#### Capítulo I - Mobilidade de pessoal não docente

##### Artigo 1.º- Definição de Mobilidade

As mobilidades destinam-se a ser realizadas pelos participantes não docentes do AEBS que demonstrem manifesto interesse em participar no desenvolvimento de um projeto internacional Erasmus+, contribuindo para a melhoria do funcionamento e da internacionalização do Agrupamento.

##### Artigo 2.º – Critérios de seleção

A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos, respeitando os seguintes critérios:

- a. Motivação e envolvimento nas atividades do Agrupamento - **30%**  
(Comprovado por declarações da Comissão Administrativa Provisória ou de responsáveis de projetos/atividades).
- b. Adequação das funções às necessidades do projeto Erasmus+ em causa e relevância para o bom funcionamento do Agrupamento – **25%**
- c. Competências pessoais e sociais (espírito de equipa, capacidade de comunicação, adaptabilidade a novos contextos, abertura à diversidade cultural) – **20%**
- d. Disponibilidade para participar em mobilidade, assegurando a presença durante todo o período da ação – **15%**
- e. Compromisso de disseminação dos conhecimentos adquiridos (partilha em reuniões, aplicação prática nas suas funções) – **10%**

### **Artigo 3.º – Fatores de exclusão**

Falta de vínculo laboral estável com o Agrupamento.

### **Artigo 4.º – Critérios de desempate**

1. Maior tempo de serviço no Agrupamento;
2. Idade mais elevada;
3. Entrevista individual com a Comissão Administrativa Provisória e a Equipa dos Projetos Internacionais.

## **Capítulo II – Disposições Finais**

1 – O presente documento deve ser divulgado a toda a comunidade educativa através das vias digitais do Agrupamento.

2 – Está sujeito à aprovação em Conselho Pedagógico.

3 – Será revisto pela Equipa dos Projetos Internacionais sempre que se justifique.

A Coordenadora da Equipa de Projetos Internacionais

Susana Varela

Bom Sucesso, 29 de setembro de 2025